



**DECRETO N°211 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA A SRA. GILVANA RAMALHO DOS SANTOS  
TAVARES PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear Sra. **Gilvana Ramalho dos Santos Tavares**, portadora da Carteira de Identidade N° MG- 6.464.669 - PCMG, CPF nº 868.296.106.72, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal N° 038/2019, a partir de 28 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 28 de novembro de 2025.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Araçuaí – Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Araçuaí, onde se achava o Sr. **Tadeu Barbosa de Oliveira – Prefeito Municipal de Araçuaí**, compareceu a cidadã **Gilvana Ramalho dos Santos Tavares**, ao qual o prefeito deferiu o compromisso de desempenhar as funções do cargo de **Secretaria Municipal Fazenda**, tendo o mesmo pronunciado as seguintes palavras:

**Comprometo cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, declarando neste ato que não exerce outro cargo ou função pública da união, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, conforme Artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.**

Araçuaí - MG, 28 de novembro de 2025.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Gilvana Ramalho dos Santos Tavares**  
Secretaria Municipal Fazenda